

NACIONAL

Desafios marcam dia da rapariga

Ontem, domingo, o país e o mundo pararam para assinalar a passagem do dia internacional da rapariga que, anualmente, se celebra em cada 11 de Outubro, com muitos desafios pela frente. A data foi instituída em 2011, pela Organização das Nações Unidas, através da Resolução 66/170, com o objectivo de promover a protecção dos Direitos da rapariga em todo o mundo e acabar com a vulnerabilidade, discriminação e violência de que elas têm sido vítimas.

No entanto, em Moçambique, vários são os desafios que as raparigas enfrentam com vista a realização dos seus Direitos mais fundamentais. Muitas ainda continuam a ser impedidas de estudar e em muitos casos são obrigadas, por influência de vários factores, a casar antes de atingir os 18 anos. Moçambique continua a registar uma das taxas mais elevadas de prevalência de uniões prematuras, por exemplo, 48% das raparigas casa-se antes de atingir os 18 anos.

Como forma de marcar a data, cujo lema é Minha voz, para um futuro de igualdade, a Coligação Para Eliminação de Uniões Prematuras (CECAP) convoca esta segunda-feira, em Maputo, uma Conferência de Imprensa, para apresentar as principais actividades agendadas em celebração desta data, bem como abordar as principais preocupações relacionadas com a rapariga, especialmente no actual contexto com a pandemia da COVID-19.

As organizações pertencentes à esta coligação pretendem despertar a atenção dos diferentes actores sociais



(Governo, Agências das Nações Unidas, ONGs, OSCs, OBCs, Associações e voluntários) sobre os problemas que afligem a rapariga moçambicana e propor soluções ou estratégias funcionais, bem como alternativas eficazes viradas para a protecção dos Direitos da rapariga em Moçambique.

A Coligação para Eliminação das Uniões Prematuras (CECAP), é uma plataforma que reúne mais de 54 Organizações da Sociedade Civil (OSC) empenhadas na defesa e protecção dos Direitos da criança e da rapariga, com especial enfoque para prevenção e eliminação de Uniões Prematuras. *(Redacção)*